



## EMENDA ADITIVA PLANO PLURIANUAL

Ao Projeto de Lei nº 077/2009

Acrescente-se duas ações e dois objetivos ao item 12.09, ficando o mesmo com a seguinte redação:

12.09 – Aquisição de Micro-Computadores, Instalação de Internet e adesão ao ProInfo.

OBJETIVOS: Dotar de equipamentos as salas de informática da rede municipal, instalar a Internet através de convênios com empresas de Servidores e aderir ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) do Governo Federal, possibilitando às crianças e adolescentes conhecimento de informática.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta nova redação, proposta pela emenda, ampliou a abrangência e apresenta propostas e objetivos diferentes para o mesmo fim, qual seja o de introduzir tecnologias educacionais nas Escolas Municipais.

Plenário, 29 de junho de 2009

VEREADOR PROF. ALCEU DE PAULA

Sessão Realizada

Em 06.7.2009  
Proposição

- ( Aprovada  
( Rejeitada  
( Maioria  
( Unanimidade)

Presidente